

O empreendedor UNIAR COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA., nos termos do art.30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº 009|2022|007|2025 (Acto nº 17851.2025), a Autorização Ambiental Simplificada-AAS Nº 31.20412122025, em nome do empreendimento UNIAR COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 18.928.807/0001-54, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral, Deliberação Normativa CODEMA nº 021/2021, localizada na Estrada Municipal José Geraldo Aparecido Fisgão, 2539, Distrito Industrial Pires, Extrema/MG, válida pelo prazo de 9 anos.